

PORTARIA Nº 144/2016

Concede Gratificação de Unidocência a Servidora Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação de unidocência de 10% à Professora **Vera Lúcia Bianchin Marcuzzo** pelo exercício de atividades na Escola Mun. de Educação Infantil Beija-Flor, nos termos do Art.35, § 2º, da Lei 030/93, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezesseis

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 18.03.2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração